



Câmara Municipal do Recife

Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

PARECER Nº _____/08

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

Ementa: *Concede Título de Cidadão recifense ao Dr. João Virgílio Ramos André.*

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/08** de autoria do **Vereador Luiz Estáquio**, para análise e parecer.

PARECER DO RELATOR

A propositura em análise visa conceder título de cidadão ao Advogado Fernando de Vasconcelos Coelho, pelos relevantes serviços prestados na área social.

A matéria está amparada pelo inciso VI do art. 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

“Art. 129 - À Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, compete, especificamente opinar no mérito, sobre quaisquer proposições ou matérias relativas:

V...;

*VI - À concessão de **títulos de cidadania recifense** e outorga da "**medalha José Mariano**" e outras honrarias e prêmios;”*

O homenageado é natural Cedovim Vila nova de Fozcôa, Nordeste de Portugal, e tem desenvolvido relevantes trabalhos sociais.

Um dos maiores construtores da caminhada evangelística da Convenção Batista de Pernambuco na cidade do Recife, sempre preocupado na elevação moral, social, ética e espiritual de seus semelhantes, se alicerçou na academia para alastrar seus conhecimentos filosóficos, jurídicos e teológicos, conhecimento que o levou a desempenhar papel importante enquanto Educador, contribuindo nas diversas áreas do conhecimento e na formação escolar e cidadã.

Sua cronologia é tradutora de sua responsabilidade social e evangelística, a qual passamos a pontuar datas e fatos importantes, desta grande figura, que engrandece a sociedade recifense.

A matéria em lide não traz em seu bojo óbices que venham ferir a legislação em vigor.

Levando em consideração todos os motivos que levam aceitação da matéria em tela, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2008.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Não havendo nada que contrarie a importante iniciativa trazida no bojo desta propositura, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2008, de autoria do Vereador Luiz Estáquio.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2008.

VEREADOR ANDRÉ FERREIRA

Relator

VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA

VEREADOR SEVERINO GABRIEL